



OK

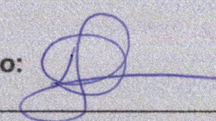
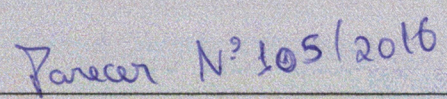
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE - ANEXO I

UNIDADE DE ENSINO: Campus Avançado Tangará da Serra			
DEPARTAMENTO/DIRETORIA/COORDENAÇÃO: Departamento de Ensino			
PROFESSOR(A): Katia Valeria Alves de Lima			
TELEFONE/EMAIL: 65 99617 5404 – katia.lima@tga.ifmt.edu.br			
PERÍODO LETIVO : 2016/2		2016/2	
CATEGORIA:		REGIME DE TRABALHO:	
☒ Magistério do EBT		☐ 20h ☐ 40h ☒ DE	
		☐ Visitante ☐ Substituto/Temporário	
REGÊNCIA – AULAS			
	Disciplina	Curso	C.H.
1	Organização Sistemas e Métodos (O&M)	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma A 2º ano	1h40
2	Organização Sistemas e Métodos (O&M)	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma B 2º ano	1h40
3	Empreendedorismo	Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – Proeja 2º Semestre	1h40
4	Cenários Econômicos e Mercado	Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – Proeja 2º Semestre	1h40
Total de Carga Horária em Regência - Aulas			06h40
ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO			C.H.
1	Preparação de aulas, avaliações, correções de avaliações.		06h40
2	Atendimento à recuperação paralela		01h00
3	Orientação projeto integrador (Técnico em Comércio – Proeja e Técnico em Recursos Humanos 2º ano)		02h00
4	Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso (02 alunos)		03h40
Total de Carga Horária em Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino			13h20
ATIVIDADES DE PESQUISA			C.H.
1	Afastamento parcial para Mestrado – Processo 23753.025224.2016-92 MINTER EM EDUCAÇÃO/PPGE/FE/UFG-IFMT Conforme Ofício n. 24, de 21/07/2016 do PPGE/UFG e Memorando Circular n. 03/2016/PROPES/CLME-UFG/IFMT (anexos).		20h00
Total de Carga Horária em Atividades de Pesquisa			20h00
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			C.H.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

1		H
Total de Carga Horária em Atividades de Extensão		H
ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL		C.H.
1		H
Total de Carga Horária em Atividades de Gestão Institucional		H

Docente: 	Presidente do Órgão Colegiado: 
Chefe de Departamento/Diretoria/Coordenação:  Parecer N° 105/2016	
Homologado em: 28/09/16	Assinatura e Carimbo: 

Daniele Cristina da Silva
Chefe do Departamento de Ensino
Port. 1.545, de 26/08/2014
MAT - Campus Avançado Tangará da Serra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO LOCAL DO MINTER EM EDUCAÇÃO-UFG/IFMT

Memorando Circular n. 03/2016/PROPES/CLME-UFG/IFMT

Da: Coordenação Local do MINTER em Educação-UFG/IFMT

Ao Reitor do IFMT, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e aos Diretores Gerais dos Campi: Barra do Garças, Cuiabá Bela Vista, Cuiabá Octayde Jorge da Silva, Diamantino, Rondonópolis, São Vicente, Tangará da Serra e Várzea Grande

Cuiabá, 28 de julho de 2016

Prezado(a) Dirigente,

Considerando o teor do Ofício n. 024/2016, de 21/07/2016, recebido da Coordenação do PPGE/FE/UFG, que segue anexo, cabe ao IFMT continuar atendendo ao previsto na cláusula 8ª do Acordo firmado com a UFG em 16.06.2014, cuja cópia já foi enviada a esse Campus anteriormente, devendo, portanto, garantir aos seus servidores que participam do MINTER em Educação/UFG-IFMT a disponibilidade de 20 horas semanais para que possam se dedicar às atividades previstas para os próximos semestres de 2016/2, 2017/1 e, caso necessário, 2017/2.

Sendo assim, seguindo a orientação da Coordenação do PPGE/FE/UFG de se concentrar a referida disponibilidade em 2 (dois) dias seguidos, o/a(s) servidor/a(es) ministrando/a(s) lotado/a(s) nesse Campus deverá(ão) ser dispensados de suas atribuições de trabalho nas quintas e sextas-feiras nos períodos acima citados para fins de dedicação exclusiva às atividades acadêmicas, às reuniões com os orientadores e coordenação local, às participações em eventos científicos, à execução da pesquisa e à elaboração do texto de qualificação, bem como da dissertação.

Atenciosamente,

Nádia Cuiabano Kunze
Coordenadora Local do Minter em
Educação do PPGE/FE/UFG-IFMT
Portaria n. 1.150, de 05.05.2015

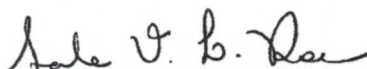
OFÍCIO PPGE/FE/UFV 024/2016

Goiânia, 21 de julho de 2016.

Senhor Pró-Reitor,

Para que possamos dar continuidade às atividades acadêmicas do Convênio MINTER IFMT/UFV faz-se necessário que os mestrandos possam disponibilizar de 20 horas semanais, conforme previsto no item 8 do acordo firmado entre a UFV e o IFMT, para que possam dedicar-se às atividades dos próximos semestres de 2016/2, 2017/1 e 2017/2, se for o caso. As 20 horas de preferência devem ser concentradas em dois dias seguidos, o que no nosso entendimento contribui não só para o desenvolvimento das pesquisas, mas também para que os mestrandos possam marcar os encontros com os orientadores, participar de eventos e elaborar com tranquilidade o texto de qualificação e de defesa da dissertação.

Certa de contar com vosso apoio e compreensão, despeço-me cordialmente colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.



Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa
- Coordenadora do PPGE/FE/UFV -

Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa
Coordenadora do PPGE/FE/UFV
Matrícula 1224073

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Wander Miguel de Barros
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFMT
Nesta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que KATIA VALÉRIA ALVES DE LIMA, professora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* avançado Tangará da Serra, **orienta** a aluna *Daniella Alves do Nascimento* em seu **Trabalho de Conclusão de Curso** que tem como tema “Motivação no Ambiente de Trabalho” do curso técnico subsequente em Recursos Humanos.

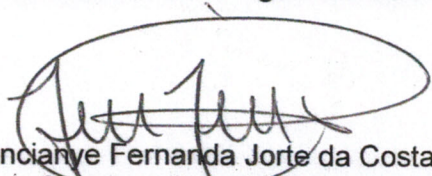
Carga horária semanal para orientação: 1 hora/relógio.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra, 30 de agosto de 2016.


Prof. Daniele Cristina da Silva
Chefe de Departamento de Ensino

Daniele Cristina da Silva
Chefe do Departamento de Ensino
Port. 1.545, de 26/08/2014
IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra


Franciane Fernanda Jorte da Costa
Coordenadora de Curso

FRANCIANE FERNANDA JORTE DA COSTA
Coordenadora dos Cursos Técnicos de Administração
e Recursos Humanos
Portaria n. 58, de 23/05/2016 - DOU 27/05/2016
IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que KATIA VALÉRIA ALVES DE LIMA, professora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* avançado Tangará da Serra, **orienta** a aluna *Jessica Santana da Silva* em seu **Trabalho de Conclusão de Curso** que tem como tema “Estrutura Organizacional de um Depósito de Areia” do curso técnico subsequente em Recursos Humanos.

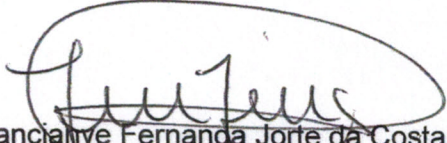
Carga horária semanal para orientação: 1 hora/relógio.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra, 30 de agosto de 2016.


Prof. Daniele Cristina da Silva
Chefe de Departamento de Ensino

Daniele Cristina da Silva
Chefe do Departamento de Ensino
Port. 1.545, de 26/08/2014
IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra


Francianyfe Fernanda Jorte da Costa
Coordenadora de Curso
FRANCYANFE FERNANDA JORTE DA COSTA
Coordenadora dos Cursos Técnicos de Administração
e Recursos Humanos
Portaria n. 58, de 23/05/2016 - DOU 27/05/2016
IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra